

Clevandira Chaves Maia
João Rogério Freire
Jânio Malveira Maia

Aldenora Freire do Amaral
Leilton Vandilson Xavier Lima
Ubirajara Guerreiro Maia
Aldenora Freire do Amaral

Ata da 13ª (décima-terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período, do 3º (terceiro) Sessão Legislativa (segunda) Período, do 3º (terceiro) Sessão Legislativa (segunda) Período, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Leilton Vandilson Xavier Lima, Clevandira Chaves Maia, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, João Antonio Viana, José Chaves Guerreiro, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se à leitura do ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de outubro

de 1991, considerada aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente, constaram do Of. nº 550/91, encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal, acompanhado do Balançete Financeiro de setembro de 1991, parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Lei nº 354/91; parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Lei nº 353/91; Telegramas recebidos de UVE, correspondências recebidas do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Associação Brasileira dos Municípios, CCM, IBAM, Editores Visão Ltda; Of. nºs. 265/91, 266/91, e 267/91, expedidos pela Presidência do Conselho; Regs. nºs. 016/91 e 017/91, assinados pelos Vereadores Jesus Mopere de Andrade, José Chaves Guerreiro e Jânio Malveira Maia; Moção de Solidariedade e Apoio à 7ª Vara Federal; assinada pelos Vereadores Jesus Mopere de Andrade, José Chaves Guerreiro, Hércules Guerreiro Maia, Jânio Malveira Maia e Sônia Maria Noronha Chaves; Indicações nºs. 019/91 e 020/91, assinados pelo Vereador Jesus Mopere de Andrade; Indicação nº 041/91, assinada pelo Vereador Judite Maria Lima; Indicação nº 011/91, assinada pelos Vereadores José Hilário Vianna, João Antônio Vianna e José Reboças do Costa. Na tribuna Popular usou a palavra o Sr. Eribaldo Oliveira Maia. No pequeno Expediente não houve ordens inscritas. No grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Jesus Mopere de Andrade e Hércules Guerreiro Maia. Decorridos 02 (duas) horas do início da Sessão, a Senhora Presidente, suspendeu os trabalhos para o Intervalo Regimental. Cum-

pido o Intervalo Regimental de quinze minutos, os trabalhos foram reabertos, determinando a Senhora Presidente, a leitura do Edital da parte de ORDEM DO DIA, constando de: a) 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 354/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, que modifica o art. 4º de Lei Municipal nº 359/91; b) 1ª (primeira) discussão do Projeto de Lei nº 353/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, que reestrutura o quadro de pessoal, reclassificação dos cargos, estabelece os salários dos servidores do PMTM.

A palavra foi concedida aos Vereadores ledito Vandilson Xavier Louira, José Rosendo Freire, José Chaves Guerreiro, Cleandro Chaves Maia, Jairo Medeiros Maia, Ubirajara Guerreiro Maia, Judite Maria Louira, Aldemora Freire do Amaral e Jesus Moreira de Andrade. Silenciando os debates, a Senhora Presidente, comunicou aos Senhores Vereadores, que estavam convocados para uma Sessão Extraordinária, a partir das 12,10 horas, com a seguinte pauta: a) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 353/91, de 30 de setembro de 1991, que reestrutura o quadro de pessoal, reclassifica os cargos e estabelece os salários dos servidores do PMTM; b) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 354/91, de 01 de outubro de 1991, que modifica o art. 4º de Lei Municipal nº 359/91. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, leu-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores